

**LEI MUNICIPAL Nº 2.595 DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.**

*DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA QUE  
MENCIONA ALÉM DE OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.*

O Povo de Nova Lima, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de MARIA DE FÁTIMA SANTOS BENTO, a rua que se inicia no entroncamento das ruas José de Oliveira, Um e Rodovia MG-030, atualmente denominada de Rua Três, no bairro Bela Fama.

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei, nos termos de sua competência.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Lima, 20 de setembro de 2017.



**VÍTOR PENIDO DE BARROS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**